



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 024/2019, ANÍSIO DE ABREU/PI, 10 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Anísio de Abreu. Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Decreta Feriado Municipal o dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira) em que comemora-se “O Dia de São João Batista, Padroeiro do Município de Anísio de Abreu/PI”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 10 de junho de 2019.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete